ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 20 DE MARÇO DE 2023, ÀS 18h00min.

ATA da sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão e, na sequência, foi submetida a apreciação do Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: LEITURA DA SÚMULA DOS AUTOS Nº 02/2023, que trata sobre a representação apresentada pelo prefeito Fábio Luiz Andrade em face do vereador João de Oliveira Junior, requerendo a abertura de Comissão Processante para apuração que suposta quebra de decoro parlamentar. LEITURA DA SÚMULA DOS AUTOS Nº 03/2023, que trata sobre a representação apresentada pelo munícipe José Roberto Esposti, em face do prefeito Fábio Luiz Andrade, requerendo a abertura de Comissão Processante para apuração de infração político-administrativa, por ter, supostamente, tentado impedir o regular funcionamento da Câmara Municipal. LEITURA DA SÚMULA DOS AUTOS Nº 04/2023, que trata sobre a representação apresentada pelo munícipe José Roberto Esposti, em face do prefeito Fábio Luiz Andrade, requerendo a abertura de Comissão Processante para apuração de infração político-administrativa, por ter, supostamente, lesado o patrimônio público ao deixar de incorporar ao Município de Porecatu área de terra referente a segunda parte do Loteamento São Miguel, deixando de observar os requisitos legais dispostos na Lei Municipal nº 1.266/2007. OFÍCIO Nº 015/2023-SA, do Executivo Municipal, encaminhando a Lei nº 1.969/2023 sancionada. OFÍCIO Nº 85/2023-GP, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 11/2023-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, encaminhando relação dos veículos que receberam os serviços contratados pela empresa A ESTAÇÃO TACÓGRAFOS LTDA. EXPEDIENTE enviado pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Porecatu, agradecendo pela aprovação do projeto de lei que instituiu no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Porecatu, a celebração da Paixão de Cristo. LEITURA DA EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2023, ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, que cria atribuições dos cargos de servidores do Município de Porecatu, suprimindo o art. 3º. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023. LEITURA da REDAÇÃO FINAL apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, aos Projetos de Lei nº 06, 08 e 09/2023, todos de autoria do Executivo Municipal. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 11/2023 (PLE Nº 007/2023), de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Porecatu. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: Na sequência, o presidente Alex, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 233 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Porecatu, submeteu à apreciação do Plenário o pedido de autorização para realizar a votação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023 por capítulo, sendo aprovada a autorização por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei Complementar nº 02, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente (votação realizada por capítulo). PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, ao Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Parecer Contrário submetido à única votação sendo aprovado por unanimidade votos. EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 01, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade em todos os seus artigos, separadamente. REDAÇÃO FINAL apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação ao Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Redação Final submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. REDAÇÃO FINAL apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação ao Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Redação Final submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. REDAÇÃO FINAL apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação ao Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Redação Final submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DE ABERTURA DE COMISSÃO PROCESSANTE em face do vereador João de Oliveira Júnior, por suposta quebra de decoro parlamentar. Na sequência, o presidente informou que a votação será feita nominalmente, conforme determina o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Requereu ao 1º Secretário que, em conformidade com o art. 113 do Regimento Interno, procedesse a leitura da denúncia constante dos Autos nº 02/2023. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Abertura de Comissão Processante submetido à única votação, sendo acatado por unanimidade de votos. Registra-se que o vereador João não votou a presente matéria, por ser ele o denunciado. Na sequência, foi realizado sorteio pelo senhor presidente, a fim de instalar Comissão Processante para apurar os fatos mencionados na petição, respeitando a representação proporcional dos partidos, para a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito (Comissão Processante), a qual seguiu da seguinte forma: primeiro sorteio para definir um vereador entre os vereadores Janaína e Sergio Siqueira, ambos PL, para continuar a participar do próximo sorteio, que será realizado para a composição da Comissão Processante, sendo que a vereadora Janaína foi sorteada. O segundo sorteio para definir um vereador entre os vereadores Danielle e Sergio Lopes, ambos PTC, para continuar a participar do próximo sorteio, que será realizado para a composição da Comissão Processante, sendo que a vereadora Danielle foi sorteada. O terceiro sorteio para definir um vereador entre os vereadores Leandro e Valdemir, ambos do União Brasil, para continuar a participar do próximo sorteio, que será realizado para a composição da Comissão Processante, sendo que o vereador Leandro foi sorteado. Em seguida, foram sorteados os vereadores para compor a Comissão Processante, sendo eles: Leandro, Janaína e Alfredo. Na sequência, foi suspensa a sessão por dez minutos para que os vereadores sorteados pudessem realizar a eleição do presidente e relator da referida Comissão, e, após ser novamente aberta a sessão, o vereador Alfredo informou que ficou assim constituída a Comissão Processante: Presidente - Alfredo, Relator - Leandro e Membro - Janaína. PEDIDO DE ABERTURA DE COMISSÃO PROCESSANTE - AUTOS Nº 03/2023, que trata sobre a representação apresentada pelo munícipe José Roberto Esposti, em face do prefeito Fábio Luiz Andrade, requerendo a abertura de Comissão Processante para apuração de infração político-administrativa, por ter, supostamente, tentado impedir o regular funcionamento da Câmara Municipal. Na sequência, o presidente informou que a votação será feita nominalmente, conforme determina o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Requereu ao 1º Secretário que, em conformidade com o art. 113 do Regimento Interno, procedesse a leitura da denúncia constante dos Autos nº 03/2023. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Abertura de Comissão Processante submetido à única votação, sendo acatado por unanimidade de votos. Em seguida, foi realizado sorteio pelo senhor presidente, a fim de instalar Comissão Processante para apurar os fatos mencionados na petição, respeitando a representação proporcional dos partidos, para a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito (Comissão Processante), a qual seguiu da seguinte forma: primeiro sorteio para definir um vereador entre os vereadores Janaína e Sergio Siqueira, ambos PL, para continuar a participar do próximo sorteio, que será realizado para a composição da Comissão Processante, sendo que a vereadora Janaína foi sorteada. O segundo sorteio para definir um vereador entre os vereadores Danielle e Sergio Lopes, ambos PTC, para continuar a participar do próximo sorteio, que será realizado para a composição da Comissão Processante, sendo que a vereadora Danielle foi sorteada. O terceiro sorteio para definir um vereador entre os vereadores Leandro e Valdemir, ambos do União Brasil, para continuar a participar do próximo sorteio, que será realizado para a composição da Comissão Processante, sendo que o vereador Valdemir foi sorteado. Em seguida, foram sorteados os vereadores para compor a Comissão Processante, sendo eles: Valdemir, Danielle e Alfredo. Na sequência, foi suspensa a sessão por dez minutos para que os vereadores sorteados pudessem realizar a eleição do presidente e relator da referida Comissão, e, após ser novamente aberta a sessão, a vereadora Danielle informou que ficou assim constituída a Comissão Processante: Presidente - Danielle, Relator - Valdemir e Membro - Alfredo. PEDIDO DE ABERTURA DE COMISSÃO PROCESSANTE - AUTOS Nº 04/2023, que trata sobre a representação apresentada pelo munícipe José Roberto Esposti, em face do prefeito Fábio Luiz Andrade, requerendo a abertura de Comissão Processante para apuração de infração político-administrativa, por ter, supostamente, lesado o patrimônio público ao deixar de incorporar ao Município de Porecatu área de terra referente a segunda parte do Loteamento São Miguel, deixando de observar os requisitos legais dispostos na Lei Municipal nº 1.266/2007. Na sequência, o presidente informou que a votação será feita nominalmente, conforme determina o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Requereu ao 1º Secretário que, em conformidade com o art. 113 do Regimento Interno, procedesse a leitura da denúncia constante dos Autos nº 04/2023. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Abertura de Comissão Processante submetido à única votação, sendo acatado por unanimidade de votos. Em seguida, foi realizado sorteio pelo senhor presidente, a fim de instalar Comissão Processante para apurar os fatos mencionados na petição, respeitando a representação proporcional dos partidos, para a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito (Comissão Processante), a qual seguiu da seguinte forma: primeiro sorteio para definir um vereador entre os vereadores Janaína e Sergio Siqueira, ambos PL, para continuar a participar do próximo sorteio, que será realizado para a composição da Comissão Processante, sendo que a vereadora Janaína foi sorteada. O segundo sorteio para definir um vereador entre os vereadores Danielle e Sergio Lopes, ambos PTC, para continuar a participar do próximo sorteio, que será realizado para a composição da Comissão Processante, sendo que a vereadora Danielle foi sorteada. O terceiro sorteio para definir um vereador entre os vereadores Leandro e Valdemir, ambos do União Brasil, para continuar a participar do próximo sorteio, que será realizado para a composição da Comissão Processante, sendo que o vereador Leandro foi sorteado. Em seguida, foram sorteados os vereadores para compor a Comissão Processante, sendo eles: Leandro, Danielle e João. Na sequência, foi suspensa a sessão por cinco minutos para que os vereadores sorteados pudessem realizar a eleição do presidente e relator da referida Comissão, e, após ser novamente aberta a sessão, o vereador Leandro informou que ficou assim constituída a Comissão Processante: Presidente - Leandro, Relator - João e Membro - Danielle. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Alfredo, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao deputado federal Sandro Alex, agradecendo pela intervenção junto as autoridades competentes no sentido de ser realizado a reforma da pavimentação asfáltica da ponte localizada sobre o Rio Paranapanema, na Rodovia João Lunardelli PR-170, que faz a divisa entre os estados do Paraná e São Paulo. O vereador Alfredo destacou que já havia feito a mencionada solicitação desde o ano de 2019. Na sequência, noticiou que em breve o Cmei Vicente de Conti receberá verba para a realização de obra de cobertura naquela instituição de ensino. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal, solicitando que seja realizada a poda ou erradicação de uma árvore localizada próximo ao "escadão", a qual encontra-se na eminência de cair, colocando em risco a integridade física de pessoas que por ali circulam, bem como, requereu a realização de obra de reparo no muro do citado "escadão", pois o mesmo encontra-se com diversas rachaduras. Por fim, registrou seus agradecimentos aos servidores do Pátio Municipal que fazem um bom trabalho de limpeza e manutenção da cidade. Como não há vereador inscrito para o presente período, foi franqueada a palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 27 de março de 2023, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. +++++++++++++++

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ALEX TENAN LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

 PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------